



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

LEI Nº 2495, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 220.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	05	Compras e Almoxarifado	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.015	Atividades do Almoxarifado	
Elemento	3.3.90.30.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	16.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			16.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. De Governo, Adm e Finanças	
Unidade	08	Encargos Gerais	
Funcional	28.845.0003		
Ação	0001	Recolhimento ao Pasep	
Elemento	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			5.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	72.000,00
FR	01	Tesouro	
	310 000	Saúde-Geral	
Total			72.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	105.000,00
FR	05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
	300 000	Saúde-Convênios/Entidades/Fundos	
Total			105.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	04	Praças Parques e Jardins	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.057	Conservação da Praça Dr. Emilio H. O. Sandolth	
Elemento/FR	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			2.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	05	Vias e Logradouros Públicos	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.058	Conservação de Vias Públicas	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			8.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	05	Vias e Logradouros Públicos	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.058	Conservação de Vias Públicas	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			10.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	02	Saneamento Básico	
Funcional	17.512.0013		
Ação	2.063	Operação do Setor da Água	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			2.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

105.000,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	03	Guarda Municipal	
Funcional	06.181.0002		
Ação	2.004	Atividades da Guarda Municipal	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	43.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			43.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.044	Atividades da Unidade Básica de Saúde II – Antonio Ap. Fiorani	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	72.000,00
FR	01	Tesouro	
	310 000	Saúde-Geral	
Total			72.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 14 de dezembro de 2021.



LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal